

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

1 Ata da reunião ordinária de número **quinhentos e dezessete** do Conselho
2 Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO), realizada em sete de novembro **do**
3 **ano de dois mil e dezoito**, na sala de reuniões da sede dos conselhos da
4 Secretaria da Educação (SEDU), às nove horas e trinta minutos, **vigésima quinta**
5 **reunião** do corrente ano. A reunião foi presidida pelo Sra. Vice-Presidente do
6 CMESO, no exercício da presidência, Professora Miriam Cecília Facci, a qual abriu
7 os trabalhos informando aos presentes a justificativa de ausência do Sr. Presidente
8 do CMESO, Prof. Dr. Alexandre da Silva Simões, em virtude de compromisso com
9 a Mostra Nacional de Robótica, na cidade de João Pessoa. Na sequência deu
10 início à pauta do dia: **I - EXPEDIENTE: 1. Verificação das presenças:** Nos termos
11 do artigo 35 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação,
12 homologado pela RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 14/2012, de 09 de maio de 2012,
13 publicada no Jornal Município de Sorocaba em 11/05/2012, pág. 19 a 21, a
14 presidência procedeu à verificação das presenças e confirmado quórum iniciou a
15 reunião. Presentes os(as) conselheiros(as): TITULARES – Dorothea de Camargo
16 Pereira, Everton de Paula Silveira, José Eduardo de Carvalho Prestes, Karla
17 Adriana Gracia Menna, Lindalva Maria Pereira de Oliveira, Maria José Antunes R.
18 R. da Costa, Miriam Cecília Facci, Odirlei Botelho da Silva, Valderéz Luci Moreira
19 Vieira Soares. SUPLENTEs – Sandra Catarina Ferrari Terra (suplente da
20 conselheira Ana Cláudia Joaquim Barros, que solicitou licença nos termos do artigo
21 18 do Regimento Interno do CMESO) e Marilda Aparecida Corrêa. **2. Leitura e**
22 **aprovação das atas das reuniões de número 512, 513, 514, 515 e 516**
23 **(quinhentos e doze a quinhentos e dezesseis):** O Conselheiro Odirlei Botelho
24 solicitou retificação na ata de número 513, para constar que o registro de furto à
25 unidade escolar mencionada por ele na referida reunião ocorreu no CEI 41 Antonio
26 Fratti e não no CEI 74 Profª Maria de Castro Affonso Marins, conforme consta na
27 ata. O Conselheiro Everton de Paula Silveira solicitou retificação na ata de número
28 513, no que concerne à informação de que o Secretário da Educação e sua equipe
29 esteve em unidade escolar da rede municipal para tratar do sistema de ensino
30 SESI. A referida informação foi dada pelo Conselheiro Odirlei Botelho e não pelo
31 Conselheiro Everton Silveira. A conselheira Karla Adriana Gracia Menna, solicitou a
32 correção de seu nome na ata de número 514. Ainda, referente a mesma ata, a
33 Conselheira Lindalva Maria Pereira de Oliveira, solicitou retificação, pois seu nome
34 consta como justificativa de ausência, e a conselheira esteve presente à reunião.
35 Após as retificações as atas foram aprovadas pelos presentes. **3. Palavra da**
36 **presidente:** A sra. Presidente em exercício Profª Miriam Cecília Facci, deu as
37 boas-vindas à conselheira suplente Profª Sandra Catarina Ferrari Terra, que está
38 substituindo a conselheira Ana Cláudia Joaquim de Barros, em decorrência de
39 licença superior a trinta dias, agradecendo sua presença e disponibilidade. **4.**
40 **Palavra dos membros:** A conselheira Maria José Antunes R. R. da Costa fez

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

41 considerações sobre o Projeto de Lei Escola Sem Partido (PL 7180/2014) que está
42 em análise por uma comissão especial na Câmara dos Deputados. Expôs sua
43 preocupação com o conteúdo do referido PL e com o crescente movimento em
44 esfera nacional e com reflexos municipais, que representa afronta aos princípios
45 constitucionais da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o
46 pensamento, a arte e o saber, bem como do pluralismo de ideias e de concepções
47 pedagógicas, conforme assegurado pelo Artigo 206, incisos II e III da Constituição
48 da República Federativa do Brasil, de 1988. O conselheiro Everton Silveira,
49 complementou a discussão, destacando que uma vez aprovado o referido Projeto
50 de Lei, este poderá ser objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade junto ao
51 Supremo Tribunal Federal. A conselheira Maria José sugeriu que o CMESO discuta
52 sobre a possibilidade de manifestação quanto à importância da função docente nos
53 dias atuais para a formação política, cidadã e humana de nossas crianças e jovens,
54 reiterando os princípios constitucionais citados anteriormente. A conselheira Miriam
55 Cecília Facci percorreu sobre a importância de haver diálogo, respeito e equilíbrio
56 nas relações sociais, considerando que vivemos numa sociedade democrática de
57 direito, em que coexistem diferentes posicionamentos ideológicos. A conselheira
58 Dorothea de Camargo Pereira manifestou seu sentimento diante deste tema,
59 dizendo estar assustada com este quadro de ameaça à liberdade docente,
60 conforme previsto no PL Escola sem Partido. A conselheira Maria José acrescentou
61 à discussão que enxerga nesta situação duas vertentes: a sociedade do espetáculo
62 e a desvalorização do professor. O conselheiro Everton Silveira aproveitou o
63 momento para informar aos conselheiros que a pedido do Presidente do CMESO
64 procurou o gabinete da Secretaria da Educação para obter informações sobre o
65 andamento da solicitação de publicação do Comunicado CMESO nº 06/2018, de 31
66 de outubro de 2018 referente à **Consulta Pública nº 01/2018, junto às**
67 **instituições educacionais da rede municipal de ensino referente ao “Material**
68 **didático utilizado pela Escola”**, conforme Ofício CMESO nº 100/2018. O
69 conselheiro foi atendido pela diretora de área da SEDU Sra. Rosângela que
70 informou que a referida solicitação foi encaminhada para análise da Secretaria de
71 Assuntos Jurídicos e Patrimoniais da Prefeitura de Sorocaba, em virtude de haver
72 menção à sugestão de realização da consulta na Hora de Trabalho Pedagógico,
73 não havendo no momento nenhum posicionamento. O Conselheiro Odirlei Botelho
74 socializou com os presentes a informação de que o Secretário da Educação e sua
75 equipe de gestores de desenvolvimento educacional estão indo às unidades
76 escolares nas HTPs para apresentarem o sistema SESI aos docentes. Sugeriu que
77 o CMESO delibere sobre a possibilidade de solicitar cópia das atas das HTPs às
78 instituições educacionais. O conselheiro Everton Silveira ponderou sobre a
79 necessidade de aguardarmos os resultados da Consulta às escolas sobre o
80 material didático por elas utilizado, para posterior discussão sobre a pertinência de

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

81 solicitação de cópias das atas de HTPs. A conselheira Maria José Antunes R. R. da
82 Costa fez apontamentos sobre gravações de áudio das reuniões do CMESO,
83 destacando que nas sessões públicas, caso algum presente pretenda fazer a
84 gravação que seja informado aos conselheiros presentes. A conselheira Marilda
85 Aparecida Corrêa divulgou que no dia 10/11/2018 haverá um evento no CEI 96
86 denominado Escola Aberta com o tema: Africanidades. A Conselheira Valderez Luci
87 Moreira Vieira Soares compartilhou com os presentes uma exposição de silhuetas
88 no muro da Escola Estadual Antonio Padilha, na Rua Cesário Mota, que aborda a
89 violência contra a mulher. A conselheira Maria José Antunes R. R. da Costa sugeriu
90 uma manifestação de reconhecimento do CMESO pelo trabalho realizado. As
91 conselheiras Valderez Luci e Maria José Antunes se disponibilizaram para irem à
92 EE Antonio Padilha para conhecer o projeto desenvolvido e socializar
93 posteriormente com o colegiado, visando trazer maiores informações que possam
94 subsidiar uma futura manifestação do CMESO. O conselheiro Odirlei Botelho
95 sugeriu que, em face da não publicação da “Consulta sobre material didático
96 utilizado pela escola” no Jornal Município de Sorocaba, seja reenviado e-mail às
97 escolas. **5. Palavra aberta à comunidade.** Não houve participação dos membros
98 da comunidade. II – **ORDEM DO DIA: 1. Informe sobre o afastamento por tempo**
99 **determinado da conselheira Ana Cláudia Joaquim de Barros e convocação da**
100 **suplente Profª Sandra Catarina Ferrari Terra. 2. Estratégia de divulgação da**
101 **consulta “Apostilamento na rede municipal de ensino”.** Sobre esta questão os
102 conselheiros presentes sugeriram continuar a divulgação pela página do CMESO
103 no Facebook e na internet, bem como compartilhamento via WhatsApp. **3.**
104 **Discussão e encaminhamentos referentes à regulamentação dos artigos 26A**
105 **e 79B da LDB.** A presidente conselheira Miriam Facci sugeriu solicitar informações
106 às Secretarias da Educação, da Igualdade e Assistência Social e da Cidadania e
107 Participação Popular da Prefeitura de Sorocaba acerca das ações por elas
108 desenvolvidas contemplando a temática da História do Brasil e a influência da
109 História da África e dos povos africanos, bem como dos povos indígenas, em
110 conformidade com os Artigos 26 A e 79 B, da Lei nº 9.394/1996, com a Lei
111 10.639/2003 e com a Lei 11.645/2008. Informou que há uma comissão estudando o
112 tema sob a coordenação da conselheira Solange Aparecida da Silva Brito, a qual
113 está elaborando um documento sobre a temática. Informou que finalizado o
114 documento, este será enviado por e-mail aos conselheiros para análise e posterior
115 manifestação do CMESO em reunião extraordinária. A conselheira Karla Adriana
116 Gracia Menna se manifestou sobre o envio de documentos para análise via e-mail.
117 Disse que acha que tem que se ter cuidado em resolver tudo por e-mail. Destacou
118 que as reuniões podem ser mais agilizadas, sugerindo que a sua dinâmica seja
119 modificada. Que se deve ir direto à discussão dos assuntos da pauta, para não
120 perder tempo. A conselheira Miriam Cecília Facci, no exercício da presidência no

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

121 CMESO, destacou a importância de se assegurar a oportunidade aos conselheiros
122 de se manifestarem sobre os assuntos em pauta, uma vez não havendo
123 impedimentos nos termos regimentais. A conselheira Valdez Luci Moreira Vieira
124 Soares destacou que os conselheiros não estão tomando decisões por e-mail. O e-
125 mail é um canal de comunicação que possibilita a otimização das reuniões, na
126 medida em que os documentos são compartilhados por esta ferramenta com os
127 conselheiros para que, depois de uma leitura e análise prévia possam trazer suas
128 contribuições nas reuniões presenciais. Assim, a possibilidade de apreciação
129 anterior agregará pontos importantes nas discussões presenciais. A presidente
130 conselheira Miriam Cecília Facci reiterou que os encaminhamentos do CMESO são
131 decididos em reuniões ordinárias e extraordinárias, das quais são lavradas atas. A
132 conselheira Karla Adriana Gracia Menna, disse que entende que as coisas estão
133 indo muito rápido. A presidente conselheira Miriam Cecília Facci, destacou que os
134 conselheiros têm trabalhado exaustivamente “de sol a sol” para dar conta das
135 demandas do CMESO, em particular, as referentes à análise do Projeto da Gestão
136 Compartilhada e consultas sobre material didático utilizado pelas escolas e que a
137 utilização do e-mail é um recurso que visa agilizar as análises e contribuições, pois
138 nem sempre os conselheiros têm disponibilidade para reunirem-se vários dias na
139 semana em virtude de seus compromissos profissionais e particulares. A
140 conselheira Karla Adriana Gracia Menna disse que não terá tempo para participar
141 das discussões. Tendo em vista o item 5 da ordem do dia: **Discussão e**
142 **encaminhamentos referentes à análise do projeto de “Gestão**
143 **Compartilhada”**, o objeto das discussões anteriores pelos conselheiros, a
144 presidente em exercício conselheira Miriam Cecília Facci informou a conselheira
145 Karla Adriana Gracia Menna sobre seu impedimento em participar das discussões
146 e votações sobre o assunto, tendo em vista seu parentesco com a relatora do
147 projeto na SEDU a prof. Francine Alessandra Gracia Menna, da qual é irmã. A
148 conselheira Miriam Cecília Facci procedeu à leitura do Artigo 63 do Regimento
149 Interno do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba, homologado pela
150 Resolução SEDU/GS n ° 14/2012, de 09 de maio de 2012, publicado no Jornal
151 Município de Sorocaba no dia 11/05/2012, págs. 09 a 11, que estabelece: *Art. 63. O*
152 *Conselheiro deverá declarar-se impedido de participar da discussão e votação de*
153 *assuntos de seu interesse particular ou de parentes consangüíneos até o terceiro*
154 *grau e da votação em matéria de interesse de pessoas ou instituições das quais*
155 *seja representante civil, procurador ou membro de colegiado de fundações ou*
156 *autarquias municipais, bem como poderá fazê-lo por motivo de foro íntimo,*
157 *dispensada, em tal hipótese, qualquer justificativa. Parágrafo único. O Conselheiro*
158 *declarado impedido terá sua presença computada para efeito de “quorum”.* A
159 conselheira Karla Adriana Gracia Menna informou que não leu a documentação
160 sobre o projeto da gestão compartilhada na rede municipal de ensino e nem

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

161 recebeu cópias. O conselheiro Everton Silveira destacou que nenhum conselheiro
162 recebeu cópia física do projeto Gestão Compartilhada devido à quantidade de
163 páginas e que todos os documentos foram publicados no Jornal Município de
164 Sorocaba em duas datas e também foram disponibilizados na página do CMESO
165 na internet conforme deliberação dos conselheiros por unanimidade na 513ª
166 reunião ordinária realizada em 03/10/2018, na qual a conselheira Karla Adriana não
167 estava presente. Portanto, os documentos estiveram à disposição para consulta de
168 toda população e dos conselheiros. Destacou que foram realizadas reuniões
169 presenciais previamente agendadas para análise da documentação, a qual não
170 invalida leituras e análises particulares dos conselheiros que contribuirão no
171 momento de deliberação do colegiado sobre a questão, a qual se dará em reunião
172 ordinária. O conselheiro Odirlei Botelho destacou que sempre há encaminhamentos
173 decididos numa reunião com reflexos nas reuniões futuras, por isso é importante a
174 presença dos conselheiros às reuniões, pois as ausências dificultam o
175 acompanhamento das ações do CMESO. A presidente conselheira Miriam Cecília
176 Facci se manifestou sobre a dificuldade de realização de reunião por falta de
177 quórum, solicitando empenho de todos os conselheiros em estarem presentes às
178 reuniões. Quanto aos encaminhamentos futuros sobre a regulamentação dos
179 artigos 26A e 79B da LDB a presidente Conselheira Miriam Cecilia Facci colocou
180 em votação no plenário a disponibilização aos conselheiros via e-mail do
181 documento que está sendo redigido pela conselheira Solange Brito, para leitura e
182 análise e posterior deliberação em reunião extraordinária. A proposta foi aprovada
183 por unanimidade. **4. Encaminhamentos referentes ao Ofício SSPMS/DJ nº 172,**
184 **do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.** A presidência
185 colocou em discussão e votação os encaminhamentos do CMESO, sendo
186 aprovado por unanimidade que a presidência deverá responder ao Ofício prestando
187 as informações requeridas e anexando a documentação solicitada. **5. Discussão e**
188 **encaminhamentos referentes à análise do projeto de “Gestão**
189 **Compartilhada”.** A presidente em exercício conselheira Miriam Cecília Facci
190 informou aos presentes que a Secretaria da Educação encaminhou ao CMESO na
191 data de ontem (06/11/2018) as respostas e documentos solicitados no Ofício
192 CMESO nº 97/2018. Sobre o assunto gestão compartilhada a conselheira Valdez
193 Luci Moreira Vieira Soares pediu destaque para constar em ata manchete
194 equivocada do Jornal Ipanema referente à entrevista concedida pelo presidente do
195 CMESO Prof. Dr. Alexandre da Silva Simões, onde constou que o CMESO tinha se
196 manifestado contrário ao Projeto por unanimidade, o que não é verdade, pois o
197 assunto ainda está em análise e discussão no colegiado. Após intervenções do
198 presidente junto ao Jornal a manchete foi corrigida, uma vez que, até o momento, a
199 manifestação contrária do CMESO, por unanimidade, conforme deliberações
200 anteriores, se dá em relação ao cancelamento do PNLD para adoção de sistema

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

201 de ensino apostilado na rede municipal sem consulta à rede. Tendo findado o
202 tempo regimental da reunião, conforme Artigo 36 do Regimento Interno do CMESO,
203 a presidente colocou em votação a prorrogação da sessão, conforme prevê o
204 parágrafo 1º, do referido artigo, a qual foi aprovada por unanimidade. A conselheira
205 Karla Adriana Gracia Menna anunciou precisar ausentar-se da reunião em virtude
206 compromissos profissionais. Dando sequência à ordem do dia, em continuidade ao
207 item 5, a presidente conselheira Miriam Cecília Facci colocou em discussão os
208 encaminhamentos necessários em face da entrega do ofício da SEDU com as
209 respostas e documentação complementar sobre o projeto gestão compartilhada em
210 06/11/2018. Após discussão entre os conselheiros chegou-se à conclusão de que
211 será necessário prorrogação da data de entrega da manifestação do CMESO à
212 SEDU e a Promotora Cristina Palma, de modo que se tenha tempo para analisar a
213 documentação entregue pela SEDU. A presidente colocou em votação o
214 encaminhamento de ofício à SEDU e ao Ministério Público – Promotora Cristina
215 Palma – informando sobre a necessidade de ampliação do prazo para entrega da
216 manifestação do CMESO sobre o projeto **“Planejamento 2018 para a Gestão
217 Compartilhada na Educação Infantil do Município de Sorocaba”**, em virtude de
218 entrega de documentação complementar pela SEDU na data de 06/11/2018. Os
219 conselheiros aprovaram por unanimidade a proposta apresentada. Os conselheiros
220 darão continuidade à análise da documentação, em especial, verificando se as
221 respostas da SEDU e documentação complementar atendem ao que foi solicitado
222 no Ofício CMESO nº 97/2018, de 16/10/2018, para posterior manifestação em
223 forma de Parecer na próxima reunião ordinária do colegiado prevista para
224 28/11/2018. **Justificaram ausência:** Alexandre da Silva Simões, Danieli Casare
225 Silva Moreira, Francisco Carlos Ribeiro, Giane Aparecida Sales da Silva Mota,
226 Rafael Angelo Bunhi Pinto e Solange Aparecida da Silva Brito. Nada mais havendo
227 a tratar, a presidente em exercício, Profª Miriam Cecília Facci, declarou encerrada
228 a reunião. Eu, Everton de Paula Silveira, lavrei a presente ata que após lida e
229 achada conforme será assinada por mim e por todos os presentes. _____

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

240 _____

241 _